



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

Protocolo Nº 537/98

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por Unanimidade
Sala das Sessões 20/11/98
Presidente

As Comissões

De Publica

Em 12/11/1998

Presidente

Projeto de LEI nº 038/98 de 11 / 11 / 19 98

Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PUBLICVA

Autor: JOÃO CARLOS SIMÕES

Sala das Sessões 11 / 11 / 19 98

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 038/98

As Comissões

De

Em, 12/11/1998

Presidente

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por unanimidade

Sala das Sessões 19/11/98

Presidente

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua **LAURENTINO RODRIGUES**, a rua nº 11 do loteamento Bairro Anchieta, nesta cidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes com o emplacamento de que trata o artigo anterior, ficarão por conta da família do homenageado como forma de notoriedade pública.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 1998.

João Carlos Simões Nunes
JOÃO CARLOS SIMÕES NUNES
VEREADOR.

Câmara Municipal de Anchieta - E.S

PROTOCOLO

Nº 537/98 Fls. 36

Anchieta-ES 11/11/98

AC

CIDADE DE AN

RUA

RUA

RUA

RUA

RUA

RUA

RUA

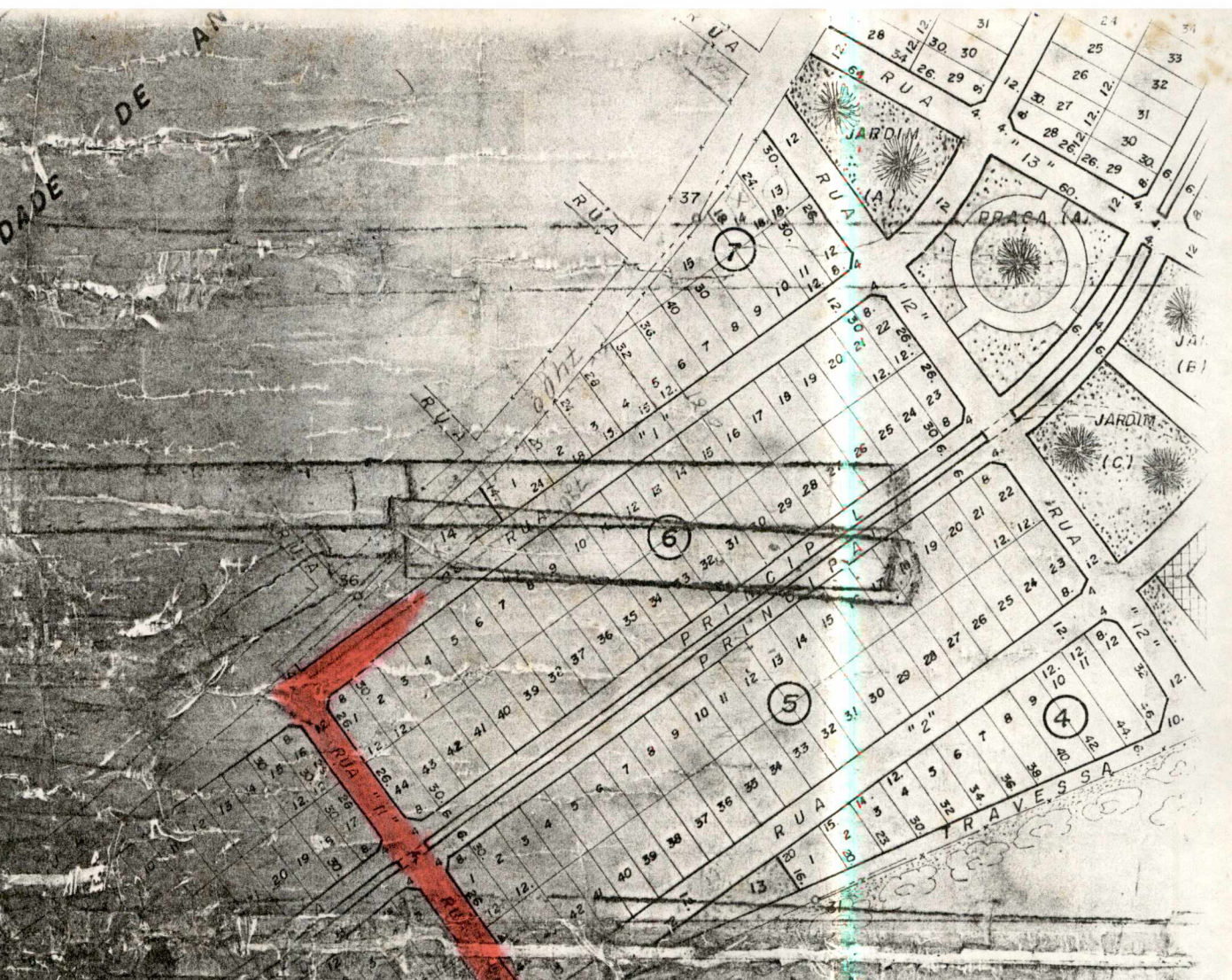
RUA

RUA

RUA

RUA

RUA



LAURENTINO
 RODRIGUES
 COMPANHIA

PARA
 GUARAPARI - VITORIA

Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS PARECER

Projeto de Lei nº 038/98
Autor : João Carlos Simões Nunes
Assunto : Denominação de Vias e Logradouros Públicos.

Senhor Presidente:

Na qualidade de relator desta Douta Comissão, sou de parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei acima, pois o mesmo se acha legal e constitucionalmente redigido.

É o meu parecer.

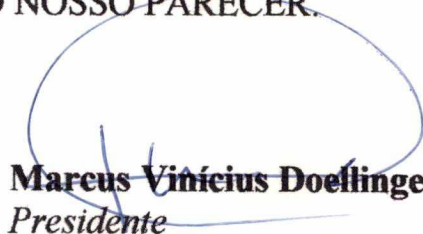
Sala das Sessões, 25 de novembro de 1998.



Relator - ad hoc

Senhor Presidente:

Os membros desta Comissão adotam e aprovam o parecer de seu Relator. **É O NOSSO PARECER.**



Marcus Vinícius Doellinger Assad
Presidente

Pio Salarini
Membro

Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARECER

Projeto de Lei nº 038/98
Autor : João Carlos Simões Nunes
Assunto : Denominação de Vias e Logradouros Públicos

Senhor Presidente:

Na qualidade de relator desta Douta Comissão, sou de parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei acima, pois o mesmo se acha legal e constitucionalmente redigido.

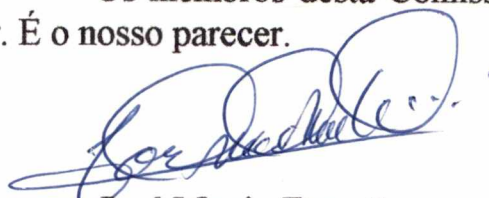
É o meu parecer.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1998.


Belmiro José Mezadri
Relator

Senhor Presidente:

Os membros desta Comissão adotam e aprovam o parecer de seu relator. É o nosso parecer.


José Maria Rovetta
Presidente


Sinfrônio Freire da Cruz
Membro